





## 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 079-2022. PREGÃO PRESENCIAL PMI025-2022.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como CONTRATANTE, e do outro lado IBIRUBÁ FLORESTAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.846.894/0001-06, com sede na Rua Rio Branco, 976 – Centro – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – Telefone 54 3324-7147 – email: nicolodi@coprel.com.br, neste ato representado por NELSON ANTÔNIO NICOLODI, portador do CPF nº 205.769.600-63, doravante simplesmente denominado(a) CONTRATADO(A), celebram o presente Aditivo nos termos que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira – item 3.4, do contrato de prestação de serviços de assessoria ambiental, com emissão de Laudos e Pareceres, datado de 28/06/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 30 de junho de 2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago, a partir de 01/07/2023, o valor mensal de R\$ 5.391,90 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais e noventa centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,74%).

## CLÁUSULA TERCEIRA

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá - RS, 26 de junho de 2023.

NELSON ANTÔNIO NICOLODI IBIRUBÁ FLORESTAL LTDA ME Contratada ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:

(Gabriel)

⊕ www.ibiruba.rs.gov.br

f prefeituradeibiruba

O prefibirubars

© Centro Administrativo Olavo Stefanello Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS CEP 98200-000 - Fone: 54.3324.8500

Doe órgãos, doe sangue: salve vidas!